



Instauratio Magna

Revista do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia da Universidade Federal do ABC
v. 1, n. 1 (2021): Edição Inaugural

Especial

Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFABC em números

Izabela Loner Santana e

Pedro Casalotti Farhat

(Editora e editor responsáveis)

Universidade Federal do ABC

São Bernardo do Campo (SP)

Apresentação, justificativa e metodologia

No presente documento, as leitoras e os leitores encontram as informações que o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do ABC (PPGFIL-UFABC) pôde coletar por meio da realização de processos seletivos para o mestrado (2015-2020) e para o doutorado (2020), bem como pela qualificação e defesa de dissertações. Essas informações foram, posteriormente, processadas e organizadas neste documento, pelos editores responsáveis da Revista de Filosofia *Instauratio Magna*, com a intenção de torná-las conhecidas para o público interessado, que pode agora acessá-las de forma simples e direta.

Nesta primeira parte da apresentação, buscaremos introduzir este documento e a metodologia utilizada para selecionar e apresentar as informações, de modo que quaisquer questões de justificativa também possam ser indicadas às leitoras e leitores que não estão familiarizados com o contexto em que surgem essas informações.

A necessidade de elaboração e publicização de tais informações deve ser constatada por alguns fatos relevantes. Em artigo publicado recentemente, Araújo (2019) diagnostica uma desigualdade de gênero sistêmica que aumenta a cada processo seletivo na carreira acadêmica (da graduação para os diferentes momentos da pós-graduação e destes para a carreira docente em pós-graduação). Levando isso em consideração, mas aqui pensando nas várias dimensões de

desigualdades presentes em um único programa de pós-graduação, podemos utilizar da seguinte interpretação da autora na justificativa do presente documento:

Em mostrando que não há relação entre qualidade dos PPGs [Programas de Pós-Graduação] ou localização geográfica e maior presença de mulheres, esse trabalho indicou que são os PPGs os mais importantes agentes na produção da igualdade e da desigualdade de gênero na carreira acadêmica em Filosofia, sugerindo que políticas de promoção de igualdade devem ser oriundas dos Programas individualmente. (ARAÚJO, 2019, p. 30-1)

Dado que a conclusão do artigo é que os programas de pós-graduação em Filosofia precisam atentar-se não somente às desigualdades existentes, mas especialmente ao movimento que essas desigualdades apresentam — como o evidente aumento de 2005 até 2017 na desigualdade de gênero na carreira acadêmica em Filosofia —, então isso significa, como indica Araújo, “que o monitoramento constante desses números” deve ser uma “tarefa da comunidade filosófica como um todo” (2019, p. 31). Dessa forma, o monitoramento pode ser utilizado para pensar atitudes práticas no combate, dentro dos limites cabíveis aos programas, às desigualdades brutais que se apresentam, atualmente, também no seio dos processos seletivos e dos programas de pós-graduação. Assim, o objetivo deste documento é, além de publicizar e iniciar o debate em torno da composição e do perfil de nosso programa, dando subsídios para tornar esse assunto mais conhecido e estabelecido, podendo auxiliar na tomada de decisões futuras.

Nesse sentido, é importante exigirmos e pensarmos ações possíveis para entender e dirimir essa e outras desigualdades no âmbito da pós-graduação brasileira e, em especial, nos programas em Filosofia. Acreditamos que isso só é possível por meio de um primeiro passo de monitoramento de nossos perfis e desigualdades, pois só assim poderemos fornecer a base de tais ações, seja através da publicização ou da busca por melhores formas de compreender esses problemas. Para iniciarmos tais discussões em nossa comunidade discente e docente, é fundamental, portanto, conhecer o público a que o PPGFIL-UFABC atende, quais são as suas características, o seu perfil de pesquisa e como aprimorar a realização dos processos seletivos, bancas de qualificação, de defesa, processo de cadastro de docentes, manutenção discente no programa, distribuição de bolsas, dentre muitos outros assuntos.

Torna-se, portanto, cada vez mais evidente também que poderemos compreender e tentar resolver os problemas concernentes às diferentes desigualdades de perfis que frequentam programas de pós-graduação em Filosofia e espaços acadêmicos em geral apenas por meio de um debate amplo e público com a sociedade civil e a comunidade universitária, isto é, com a comunidade filosófica em sentido amplo. Por mais que as decisões finais pertençam aos grupos de pessoas que cuidam e dirigem os programas de pós-graduação, elas participam necessariamente de discussões que vão além dos próprios programas e, portanto, devem poder encontrar subsídios para respaldar e contrapor suas posições.

O presente documento é elaborado nesse intuito, utilizando este periódico acadêmico do PPGFIL-UFABC como um meio para divulgar parte da história e composição do programa, principalmente através de informações e dados, para além de publicar artigos e outros materiais de relevância acadêmica na pós-graduação. Pretende-se, com isso, publicizar, da forma mais direta possível, as informações relevantes sobre diversas dimensões do programa.

Isso posto, podemos passar a algumas considerações metodológicas de cunho técnico, mas que são relevantes na compreensão do documento e de sua estrutura. Todos os dados que se apresentam aqui foram extraídos de duas fontes: das fichas de inscrição geradas pelo PPGFIL-UFABC¹ para os processos seletivos e de fontes públicas, que serão indicadas quando for o caso e nas referências bibliográficas, ao fim.

Das fichas de inscrição para os processos seletivos, fornecidas em acordo com as coordenações do PPGFIL-UFABC , foram extraídos apenas os dados que não expõem informações pessoais de candidatas e candidatos, sendo utilizados aqueles que se mostraram relevantes para a realização da presente publicação, não violando, portanto, a

¹ Agradecemos às coordenações das gestões 2019-2021 e 2021-2023 pelo acordo e apoio que permitiram a disponibilização destas informações e a elaboração do presente documento. Em especial, agradecemos à Prof^a. Nathalie Bressiani, coordenadora do PPGFIL-UFABC entre 2019-2021, que não só disponibilizou a maior parte dos dados, mas discutiu conosco sobre a necessidade desta publicação, sendo central tanto para o que aqui se segue quanto para o projeto da Revista de modo geral.

privacidade dos indivíduos, garantida pelo PPGFIL-UFABC e por esta revista. Com isso, será o caso aqui apenas de exposições do conjunto dos dados e não de inscrições específicas ou de pesquisas individuais. Nosso interesse de publicização procurou, portanto, apenas expor as informações relevantes para uma melhor compreensão dos grupos presentes no PPGFIL-UFABC.

No ato da inscrição para os processos seletivos, candidatas e candidatos declaram diversas informações relevantes, como sexo², raça, formação, perspectivas de pesquisa, entre outras, inicialmente de forma completamente inacessível aos avaliadores e membros das comissões de seleção. Tais documentos só são acessados para a homologação das inscrições (verificação dos comprovantes e atestados variados), enquanto outros documentos necessários (como os projetos de pesquisa e currículos) são entregues à comissão na última etapa do processo seletivo, sem comprometer as avaliações com a identificação de candidatas e candidatos nas etapas feitas às cegas, quando a maior parte das desclassificações ocorre.

De 2016 em diante, passou-se a utilizar regularmente o sistema de inscrições com as fichas no atual modelo, então contamos com dados padronizados apenas a partir desse ano, de forma que o processo seletivo para mestrado de 2015 não será aqui contabilizado. Além disso,

² Importante indicar que os vários problemas presentes na utilização destas fichas de inscrição como fontes de informações deste tipo (por exemplo, a não separação entre sexo e gênero), serão apontados em seu devido lugar, quando apresentarmos cada uma das informações em específico.

as informações possuem os limites impostos pela forma como as fichas de inscrição foram configuradas e preenchidas, havendo, portanto, alguns aspectos sobre o interesse, o percurso de discentes, dificuldades prévias ao ingresso e categorização de grupos que não puderam ser captados da melhor forma e demandam outras fontes, com as quais não contamos na elaboração do presente documento.

A binaridade ou ambiguidade de algumas categorias utilizadas nas fichas de inscrição (em especial de sexo e raça, que não foram pensadas necessariamente com o fim de servirem para uma pesquisa desse tipo) e a impossibilidade de entrecruzá-los para pensarmos situações interseccionais, por exemplo, dificulta análises mais detalhadas e diretas, sendo esta uma das principais limitações da utilização dessas fichas de inscrição como fontes de pesquisa estatística do perfil discente. Há também uma aparente incongruência de alguns dados fornecidos ao longo do documento, devido principalmente a inscrições duplicadas ou que apresentam ausência de toda ou parte da documentação requisitada. Estas foram contabilizadas como inscrições, mas não aparecem em outras partes dos dados por terem sido indeferidas ou desclassificadas para participação nas etapas seguintes dos processos. Outra característica dos dados é sua baixa amostragem, dado que estamos lidando com um número total baixo de inscrições e, menor ainda, de aprovações, como serão indicados nos momentos oportunos.

Como padrão para apresentar os dados, escolhemos utilizar tabelas e gráficos, com os quais visamos facilitar a visualização e comparação,

mas indicamos por intermédio de breves apontamentos textuais algumas informações que devem ser levadas em consideração no momento de análise e utilização deles. Os números em porcentagem foram utilizados para realizar comparações de forma mais evidente, permitindo, portanto, uma maior fonte de discussões sobre as informações apresentadas. As porcentagens estão normalmente aproximadas à primeira casa decimal e, se necessário, aproximações maiores foram indicadas. Em alguns momentos, tivemos de apresentar apenas partes das informações em questão nos gráficos e tabelas, pois parte das informações não apresentavam quantidades suficientes para entrarem nos gráficos e tabelas apresentados, de forma que serão apontados apenas em comentários textuais, não encontrando representação gráfica.

Para facilitar a comparação e análise dos dados, dividimos o presente documento em duas seções, que comportam explorarmos os dados em dois sentidos, um de maneira mais genérica e outro em aspectos específicos dos perfis e grupos.

A primeira seção apresenta e discute as informações pertinentes ao perfil geral discente nos processos seletivos do PPGFIL-UFABC. Serão apresentados os números de pessoas que se inscreveram para participar dos processos, que ingressaram no programa ao longo dos anos, quais suas distribuições por linha de pesquisa e outras informações relevantes na composição desse perfil geral.

A segunda seção discute informações ligadas a grupos e perfis

específicos de pessoas que participaram dos processos seletivos, em especial a distribuição racial e por sexo, por mais que as fichas de inscrição nem sempre sejam as fontes de informações ideais. Buscamos apresentar informações relevantes sobre a representação de diferentes grupos no PPGFIL-UFABC e na academia filosófica em geral.

Para concluir esta apresentação, é necessário reiterar o seguinte: o presente documento não deve ser tratado como uma fonte única e unívoca para decisões diretas que afetem a composição dos perfis discente e docente do PPGFIL-UFABC. Nosso principal interesse, nesse sentido, é duplo: incentivar que novas pesquisas produzam dados e análises de informações, utilizando instituições de fomento e regulação da pesquisa em pós-graduação (de âmbito federal e estadual), a UFABC, os cursos de graduação e os programas de pós-graduação como meio para isso; e subsidiar discussões e debates nos diversos âmbitos afetados nas questões implicadas aqui, de maneira que possamos pensar a realização efetiva do projeto institucional da UFABC, diminuindo as desigualdades presentes no PPGFIL-UFABC e demais espaços acadêmicos.

Por fim, compreendemos este documento como parte de uma nova etapa na autocompreensão do PPGFIL-UFABC, possivelmente iniciando uma sequência de publicações com o intuito de construir e documentar a história do programa e de parte da comunidade filosófica da UFABC.

Seção 1 – Perfil geral do PPGFIL - UFABC

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFABC iniciou suas atividades no ano de 2015, com processos seletivos para ingresso no mestrado ocorrendo anualmente desde então, sendo o último, em 2020, o único feito de modo completamente virtual. Em 2020, também ocorreu o primeiro processo seletivo para ingresso no doutorado, igualmente de forma virtual³. Segundo a página do PPGFIL-UFABC no Portal de Programas de Pós-Graduação da UFABC (PROPG, 2021b), o número de alunos ativos é 54, com 40 alunos de mestrado e 14 de doutorado.

Buscaremos, nessa seção, apresentar principalmente as informações do perfil de ingresso discente do PPGFIL-UFABC, como já indicado, de forma que informações novas possam ser publicadas e encontrem, assim, uma formulação direta e acessível. Seguem abaixo as subseções para cada um desses aspectos gerais.

Processos seletivos de mestrado

Os números de candidatos por processo de mestrado (a partir de 2016, quando os processos passaram a contar com o atual modelo de ficha de inscrição) são os seguintes:

³ Vale lembrar que o processo seletivo de mestrado em 2020 ocorreu após o processo de doutorado, sendo que ambos os processos ocorreram em meio à pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e por isso tiveram de ser transpostos ao meio virtual.

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	Média	Total
Inscrições	82	72	69	61	81	73	365
Aprovações	17	19	18	15	18	17	87

Tabela 1 - "Total de inscrições e aprovações em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020), bem como média e soma total de inscrições e aprovações".

A quantidade de inscrições a cada processo seletivo⁴ foi progressivamente diminuindo ao longo dos anos, tendo aumentado apenas em 2020, enquanto o número de aprovações manteve-se estável, com média aproximada de 17 aprovações, jamais completando o número de vagas abertas (entre 25 e 33, a depender do Processo).

As taxas de aprovação⁵ aproximadas, por processo de mestrado, apresentaram os seguintes valores:

⁴ Dentre este total de inscrições, decidiu-se por incluir também inscrições com erros ou falta de documentos, que foram posteriormente indeferidas nos processos, pois procuramos aqui apresentar a quantidade total da procura e não exclusivamente às inscrições deferidas. Mais adiante, os indeferimentos e desclassificações implicam em algumas diferenças sutis nos números, que devem ser compreendidos tendo em consideração esta possibilidade.

⁵ As taxas de aprovação são calculadas comparando os números de inscrições e de aprovações, indicando a porcentagem de aprovações efetivadas dentro de um grupo de inscrições. Portanto, no caso de grupos menores que o total de inscrições, as taxas de aprovação são calculadas partindo da relação entre o número de inscrições e aprovações no grupo. Exemplos: Se houverem 10 inscrições e 6 aprovações, isso significa que há uma taxa de aprovação geral de 60%. Se, dentro desse universo de inscrições haviam 4 inscrições do grupo A, das quais apenas 1 foi aprovada e 6 do grupo B, das quais 5 foram aprovadas, a taxa destes grupos são, respectivamente, 25% e 83,3%.

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	Média
Aprovação geral	20,7%	26,4%	26,1%	24,6%	22,2%	24%

Tabela 2 - "Taxa de aprovação geral em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020), bem como taxas média e total de aprovação".

Como podemos ver, ainda que tenha aumentado entre 2016 e 2017, a taxa de aprovação parece seguir um padrão de diminuição progressiva, mesmo havendo uma mudança significativa nos números brutos de inscrições e aprovações. A taxa de aprovação média indica especialmente que, dentre as pessoas inscritas para cursar o mestrado, 4 a cada 10 conseguem ser aprovadas se não levarmos em conta perfis específicos das pessoas interessadas, quando esta taxa se modifica.

Formação acadêmica nos processos seletivos de mestrado

Nas fichas de inscrição, candidatas e candidatos indicam uma ou mais formações básicas de graduação, requisito mínimo para participar dos processos seletivos de mestrado. A maioria das inscrições apresenta apenas uma formação e nos poucos casos em que pessoas apresentaram mais de uma, utilizamos apenas a primeira graduação indicada (por exemplo, se uma inscrição indicava "Direito" como primeira graduação e "História" como segunda graduação, apenas a primeira foi considerada para fins deste documento). A composição da formação básica de graduação das pessoas que se inscreveram nos processos seletivos é indicada abaixo no gráfico 1:

Formação das pessoas inscritas nos processos seletivos de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

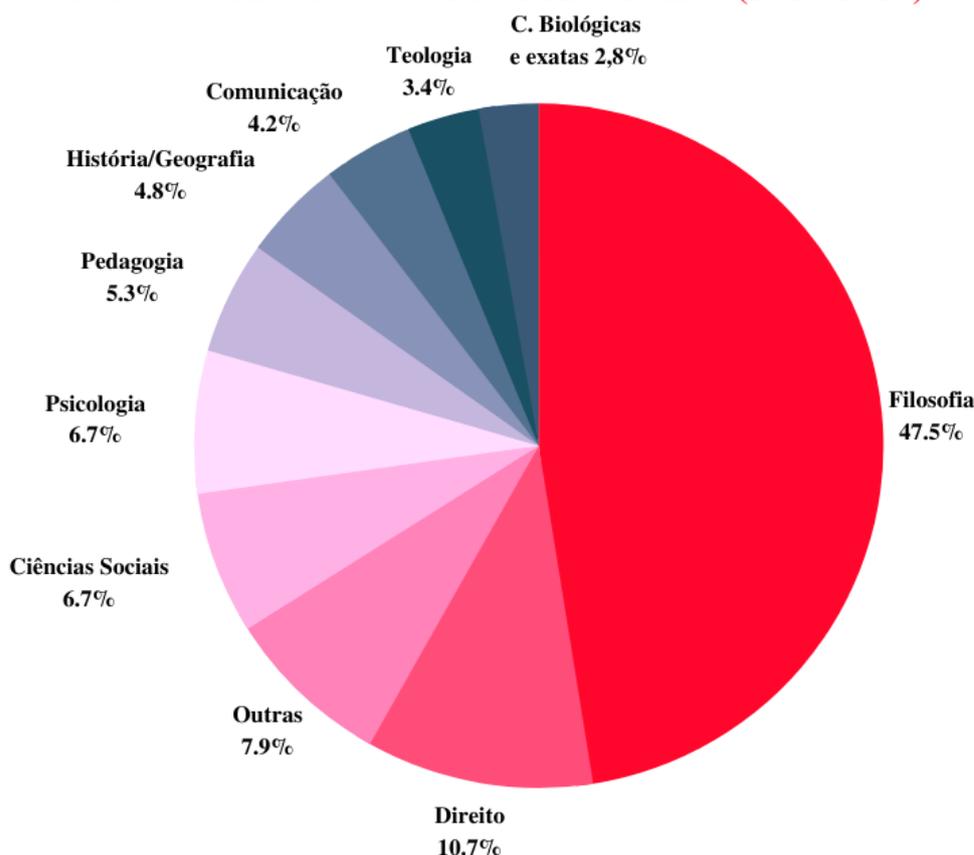


Gráfico 1 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

A predominância de inscrições provenientes de pessoas graduadas em Filosofia destaca-se, com quase metade das inscrições (47,5%). No entanto, também encontramos um número significativo de procura proveniente de formações diferentes da Filosofia, o que também poderia ser esperado levando em consideração o incentivo pela interdisciplinaridade na UFABC.

Se tomadas em grupos, as formações que possuem maior parcela

nas inscrições são em geral da área de humanidades, incluindo Direito, Ciências Sociais, Psicologia, Comunicação e Teologia, as quais possuem no máximo 10,7% (Direito) e no mínimo 3,4% (Teologia). Dentre as graduações que foram agrupadas no gráfico, encontramos História e Geografia, que juntas compõem 4,8%, e Ciências Biológicas e Exatas, que incluem Biologia, Física, Matemática e Engenharias, com 2,8%. A categoria Outros, que representa 7,9% das inscrições, é composta por muitas formações diferentes, incluindo cursos (como Administração, Educação Física, Jornalismo, Música, Artes Cênicas etc) com baixa representação individual, tendo entre uma e duas pessoas inscritas entre 2016 e 2020.

A formação básica de graduação das pessoas que foram aprovadas nos processos seletivos é constante e marca um público proveniente, principalmente, das áreas de humanidades, conforme a seguir o gráfico 2:

Formação das pessoas aprovadas nos processos seletivos de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

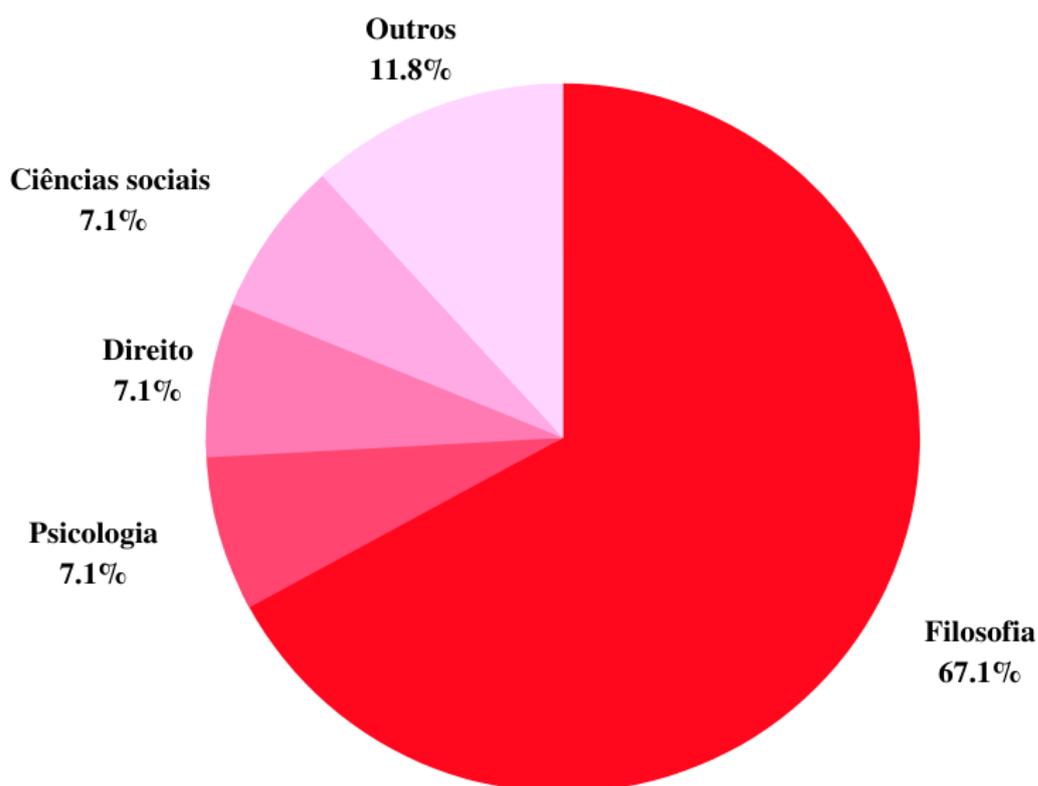


Gráfico 2 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

Mais de dois terços das pessoas que foram aprovadas no PPGFIL-UFABC fizeram graduação em Filosofia (67,1%), enquanto Ciências Sociais, Direito e Psicologia são formações que possuem parcelas iguais (7,1%). A categoria Outros inclui uma variedade de cursos que tiveram entre uma e duas pessoas aprovadas, somando juntas 11,8%.

Parece que, apesar de haver um incentivo institucional por parte da UFABC e de seu projeto pedagógico para pesquisas com propostas interdisciplinares, esta ainda não é uma realidade efetivamente alcançada

no que toca à formação original nas inscrições e aprovações, dado que são apenas da área de humanidades as graduações mais aprovadas além da Filosofia. Nesse sentido, as áreas ligadas às ciências biológicas e exatas não encontram representação estatística relevante nas aprovações, o que parece refletir não um bloqueio necessariamente nos processos, mas antes na falta de quantidade suficiente de inscrições de pessoas com essas formações para que houvesse representação nas aprovações. Essa compreensão da relação do programa com a interdisciplinaridade, no entanto, pode ser relativizada a partir de outras análises, não apenas das formações aprovadas, mas se observadas as pesquisas que estão sendo realizadas, propostas e aprovadas.

Inscrições e aprovações por linha de pesquisa nos processos seletivos de mestrado

O PPGFIL-UFABC possui duas linhas de pesquisa: *Ética e Filosofia Política* e *Teoria do Conhecimento*, às quais os projetos de pesquisa precisam se conformar nos processos seletivos. Seguindo a apresentação e descrição das linhas de pesquisa que se encontra disponível na página oficial do PPGFIL-UFABC (PPGFIL, 2021), a descrição da linha de *Ética e Filosofia Política* é a seguinte:

Esta linha de pesquisa tem como objeto mais geral o estudo da ação humana no contexto das práticas sociais, das instituições e das formações subjetivas. As temáticas abarcadas pela linha se articulam em torno de três eixos:

- 1) problemas éticos e políticos a partir na história da filosofia,
- 2) problemas e temas da filosofia prática moderna e contemporânea,
- 3) a interdisciplinaridade na pesquisa em ética e filosofia política.

As temáticas específicas são: moral, direito e política; reflexões éticas e políticas em torno do marxismo; a interpretação da sociedade moderna por diferentes modelos de teoria crítica, tanto em suas origens como em seus desdobramentos mais recentes; o utilitarismo e seus desdobramentos; o jusnaturalismo; os direitos humanos; debates relacionados ao tema da justiça e da identidade nas últimas décadas; teorias do Estado e da democracia; formas contemporâneas de luta por reconhecimento e os movimentos sociais; ética, moral e política na filosofia Latino-Americana; as implicações éticas e políticas da psicanálise; a crítica da moral na modernidade; desdobramentos contemporâneos das críticas da modernidade; implicações éticas e políticas da ciência e da tecnologia; questões éticas e políticas na sua interface com a educação; estudos sobre a ética e a filosofia política articulados a problemas interdisciplinares; filosofia social e pesquisa empírica.

Já a linha de pesquisa de *Teoria do Conhecimento* possui a seguinte descrição, segundo a mesma fonte:

Esta linha de pesquisa tem como objeto mais geral o conhecimento, e abrange temáticas como: a justificação e a fundamentação do conhecimento; o papel da razão e da experiência para o conhecimento; a constituição da metafísica

e suas implicações epistemológicas; a crítica e o fim da metafísica; a subjetividade e o conhecimento; os critérios e as concepções de verdade; as relações entre a linguagem e o conhecimento; as relações entre argumentação lógica e fundamentação filosófica; a racionalidade científica e filosófica; a crítica cética ao conhecimento filosófico e científico; a natureza e a relação entre ciência e técnica; a questão da neutralidade, imparcialidade e autonomia científicas; a relação entre ciência, conhecimento filosófico e seus aspectos pedagógico-formativos.

Ainda que essa seja uma informação requerida no ato de inscrição, no entanto, aparece uma pequena diferença entre os dados gerais de inscrições e os por linha de pesquisa, que decorre por haverem inscrições sem a linha de pesquisa indicada, que foram indeferidas ou desclassificadas posteriormente nos processos. Veremos a seguir como as inscrições para cada uma das linhas de pesquisa se comportam em relação ao número de aprovações e como as informações de cada uma das linhas podem ser comparadas.

Na linha de *Ética e Filosofia Política*, o gráfico 3 a seguir indica a relação entre o número de inscrições e de aprovações:

Total de inscrições na linha de Ética e Filosofia Política comparado ao número de aprovações na mesma linha em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

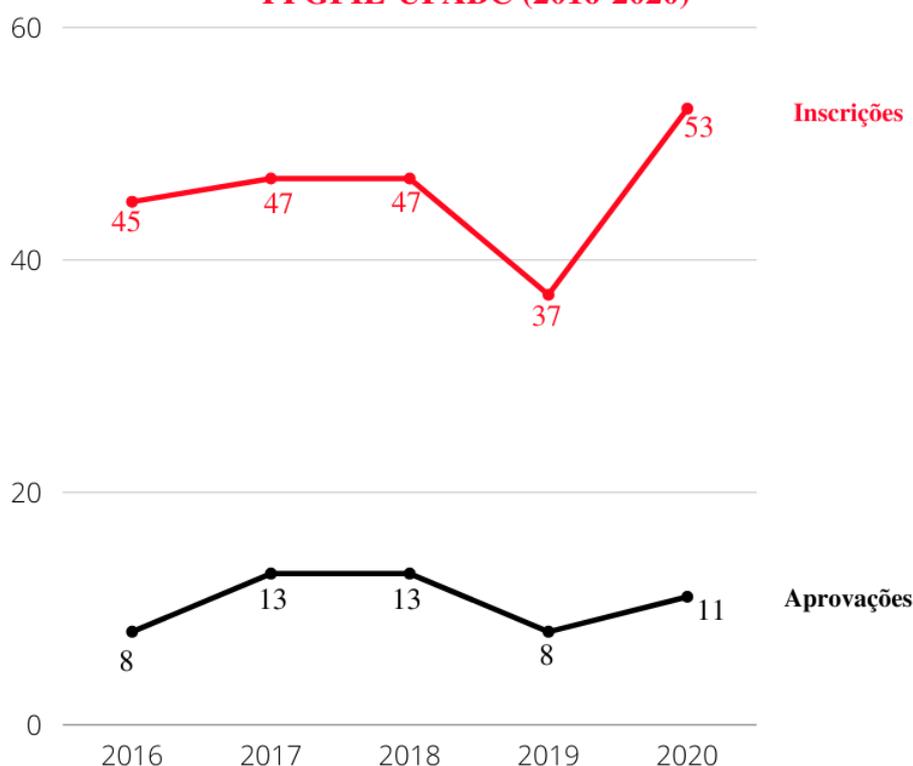


Gráfico 3 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

As inscrições para a linha de pesquisa de *Ética e Filosofia Política* compuseram sempre a maior parte do número de inscrições geral por ano e tiveram, somando-se todos os anos, 229 inscrições, com uma média de quase 46 inscrições por ano. A principal variação nos números brutos de inscrição foram nos últimos dois processos, de 2019 e 2020, quando encontramos 37 e 53 inscrições, respectivamente a menor e a maior quantidade de pessoas inscritas nessa linha, dentre os processos.

A soma de todas as aprovações na linha de *Ética e Filosofia Política* foi de 53, com uma constância no número de aprovações por processo,

que apresenta a média de pouco mais de 10 aprovações. Ressalta-se que tanto a diminuição quanto o aumento expressivo no número de inscrições parecem não ter alterado significativamente o número de aprovações, que sempre se manteve próximo da média.

No gráfico 4 encontram-se as informações sobre as inscrições e aprovações na linha de *Teoria do Conhecimento*:

Total de inscrições na linha de Teoria do Conhecimento comparado ao número de aprovações na mesma linha em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

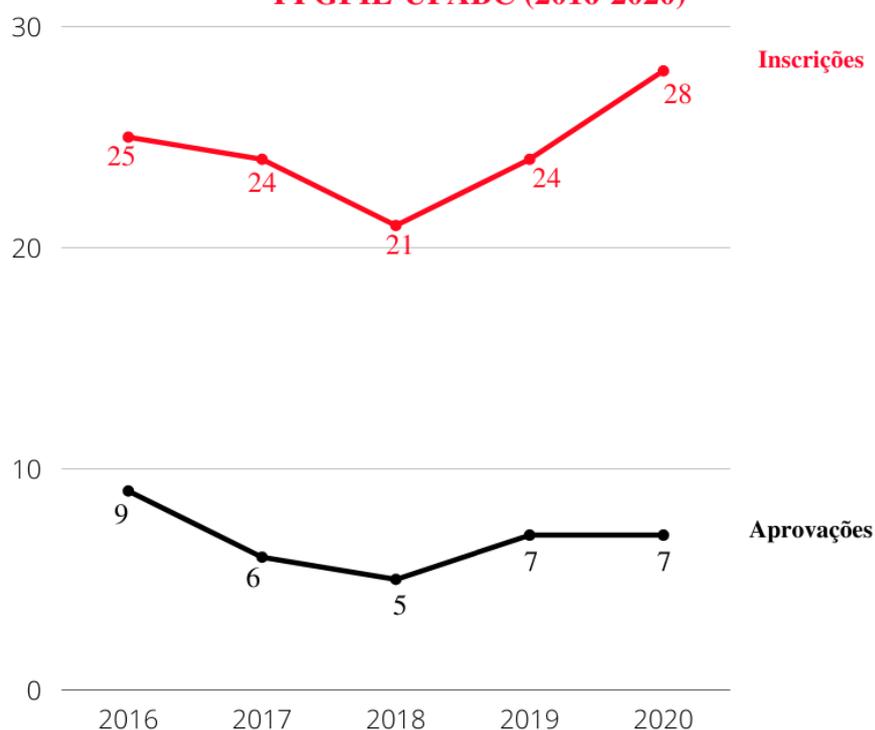


Gráfico 4 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

As inscrições para a linha de *Teoria do Conhecimento* compuseram sempre menos da metade das inscrições, complementando a maior quantidade de inscrições para a linha de *Ética e Filosofia Política*. O total

de inscrições somadas para esta linha foi de 122, com uma média de aproximadamente 24 inscrições em cada processo seletivo. Diferente do que ocorreu com a linha de *Ética e Filosofia Política*, o número de inscrições para a linha de *Teoria do Conhecimento* possui dois períodos com tendências distintas: entre 2016 e 2018, em que houve uma queda progressiva na quantidade de inscrições, e entre 2018 e 2020, em que houve aumentos consecutivos de inscrições.

O número de aprovações total da linha de *Teoria do Conhecimento* foi de 34 e o número de aprovações manteve-se relativamente constante, com média de quase 7 aprovações por processo seletivo. Em relação à série anual, parece haver um paralelo entre a queda de inscrições nos primeiros anos e a queda de aprovações também nos mesmos anos. No entanto, o mesmo paralelo não se repete com o aumento da quantidade de inscrições entre 2018 e 2020, anos em que houve um pequeno aumento de aprovações, seguido de uma estabilização em 7 nos dois últimos processos. Esse gráfico parece indicar, conforme também ocorreu no anterior, que é difícil determinar os fatores que levam à maior ou menor aprovação em cada linha, de forma que utilizar apenas os números brutos na comparação entre as linhas indica apenas que uma delas possui uma quantidade historicamente maior de pessoas inscritas e, conseqüentemente, de aprovações, ainda que não na mesma proporção.

Para comparar as informações das linhas de pesquisa, vamos partir dos números brutos de inscrição e aprovação para calcular as porcentagens

de participação e as proporções de inscrições e aprovações entre as linhas, bem como as taxas de aprovação por linha, que serão comparadas à taxa geral. Assim podemos ter alguma noção melhor de como as aprovações comportam-se a partir das demandas e condições impostas pelo número de inscrições em cada linha.

A tabela 3 apresenta as porcentagens de participação das duas linhas de pesquisa nas inscrições por ano e os respectivos índices de proporção⁶:

Ano	2016 ⁷	2017	2018	2019	2020	Média
EFP	54,8%	65,2%	68,1%	60,6%	65,4%	65,8%
TC	30,4%	33,3%	30,4%	39,3%	34,5%	33,5%
Proporção	1,80	1,95	2,24	1,54	1,89	1,88 ⁸

Tabela 3 - "Porcentagem de participação nas inscrições por linha de pesquisa e proporção entre as linhas em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020) e respectivas médias".

A participação de cada uma das linhas no número total de inscrições, ainda que apresente alguma constância, nem sempre encontrou um

⁶ Os índices de proporção representam a quantidade de vezes que um número foi maior que outro e são indicados com duas casas decimais, servindo geralmente para estabelecer a proporção da participação de dois grupos dentro de um conjunto maior. Exemplo: se há 10 inscrições do grupo C e 35 do grupo D, a proporção é de 3,50 inscrições de D para cada inscrição de C. Em paralelo, se há 5 aprovações de C e 7 de D, a proporção se modifica, diminuindo para 1,40 aprovações D para cada C.

⁷ O ano de 2016, em especial, contou com muitos indeferimentos de inscrições, de onde provém a maior diferença entre as participações das linhas (quase 16% faltante).

⁸ Indica-se, por este número, a média das proporções e não a proporção entre as porcentagens de participação médias. O mesmo padrão foi mantido em outras tabelas semelhantes.

padrão, como é possível ver pelos números de 2018 e 2019, em que ocorreram variações relativamente grandes. Em três ocasiões houve proporções próximas de 2 (2016, 2017 e 2020), e em uma ocasião essa proporção foi maior que 2 (2018). A proporção média entre as participações nas inscrições é de 1,88 vezes mais inscrições em *Ética e Filosofia Política* do que em *Teoria do Conhecimento*.

A tabela 4 mostra as participações das linhas de pesquisa nas aprovações⁹, bem como as respectivas proporções:

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	Média
EFP	47%	68,4%	72,2%	53,3%	61,1%	60,4%
TC	52,9%	31,5%	27,7%	46,6%	38,8%	39,5%
Proporção	1,12	2,17	2,60	1,14	1,57	1,72

Tabela 4 - "Porcentagem de participação nas aprovações por linha de pesquisa e proporção entre as linhas em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020), bem como respectivas médias".

Sobre os números de aprovações, uma maior variação se apresenta, ainda que com maior igualdade entre as linhas. Por duas vezes as proporções entre as linhas foram próximas da igualdade (2016 e 2019), e em outras duas ocasiões (2017 e 2018) houve proporções maiores que 2 (quando para cada pessoa aprovada na linha de Teoria do Conhecimento havia, pelo menos, duas de *Ética e Filosofia Política*). A média da proporção das aprovações indica que há em média 1,72 vezes mais aprovações

⁹ Os pequenos hiatos entre as participações se deve à diferença nas casas dos centésimos ou milésimos, que aqui não foram indicadas.

em Ética e Filosofia Política do que em Teoria do Conhecimento, o que indica uma semelhança entre as proporções médias de inscrições e aprovações.

Outra forma de comparar as linhas de pesquisa é por meio das respectivas taxas de aprovação. A tabela 5 abaixo apresenta a comparação entre as taxas de aprovação específicas e a taxa geral:

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	Média
Aprovação geral	20,7%	26,4%	26,1%	24,6%	22,2%	24%
Aprovação EFP	17,7%	27,6%	27,6%	21,6%	20,7%	23%
Aprovação TC	36%	25%	23,8%	29,1%	25%	27,7%

Tabela 5 - "Taxas de aprovação geral e por linha de pesquisa em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020) e as respectivas médias".

As taxas específicas para os conjuntos relativos às linhas de pesquisa nem sempre acompanham a taxa geral em mudanças específicas e também não apresentam sinais de estabilização. Houve, assim, variações consideráveis na quantidade de pessoas aprovadas em cada linha de pesquisa em relação ao número de inscrições na respectiva linha. Se por um lado a linha de *Teoria do Conhecimento* tem menos inscrições, por outro consegue aprovar uma porcentagem relativamente maior de suas inscrições do que a linha de *Ética e Filosofia Política*.

Em apenas duas ocasiões (2017 e 2018), a taxa de aprovação para a linha

de *Ética e Filosofia Política* foi superior à taxa geral e à taxa de *Teoria do Conhecimento*, sendo que, em todos os processos a taxa de *Ética e Filosofia Política* ficou abaixo da taxa média de *Teoria do Conhecimento*. A taxa de aprovação para a linha de *Teoria do Conhecimento*, assim, nunca esteve abaixo da taxa média de *Ética e Filosofia Política*, de forma que por três vezes ficou acima da taxa geral (2016, 2019 e 2020) e nas outras duas ficou um pouco abaixo.

A comparação entre as linhas, apesar de difícil por só termos dados para cinco processos, parece indicar que ambas apresentam taxas de aprovação similares, tendo, no entanto, a linha de *Teoria do Conhecimento*, em média, uma taxa superior à de *Ética e Filosofia Política*. Ressalta-se que esses números refletem as taxas de aprovação por linha, que representam, nesse caso, o quanto o conjunto de inscrições em cada linha conseguiu ser ou não aprovado. Não se tratam, portanto, apenas dos números brutos por linha, mas de seu aproveitamento relativo nos processos.

Defesas de mestrado

Em acordo com o tempo médio de realização de um mestrado, apenas dois anos após o primeiro processo seletivo de mestrado (2015) ocorreram as primeiras defesas de dissertações (2017). Com isso, muito provavelmente apenas em 2024 ocorrerão as primeiras defesas de doutorado. Nesse sentido, os dados de defesas disponíveis (ver PROPG, 2020 e 2021a) são potencialmente relevantes na compreensão

tanto da eficiência do programa em concluir as pesquisas dentro do tempo esperado quanto da relação entre as aprovações nos processos seletivos e o número de defesas. Vejamos os números de defesas de mestrado por ano na tabela 6:

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	Média
Número de defesas	13	7	20	10	4 (até maio)	54

Tabela 6 - "Quantidade anual e total de defesas de mestrado no PPGFIL-UFABC (2017-2021)".

Infelizmente não é possível utilizar plenamente esses dados, pois não abarcamos outras variáveis envolvidas na progressão do curso de mestrado do PPGFIL-UFABC, como matrícula de aprovados (nem todas as candidaturas aprovadas matriculam-se efetivamente), quantidade de adiamentos dos prazos para qualificação e defesa, evasão de discentes durante o curso etc. Portanto, apenas com mais tempo e levando em consideração as variáveis relevantes será possível avaliar qual a taxa de conclusão das pesquisas no PPGFIL-UFABC, permanecendo esta uma informação indeterminada por ora.

Processo seletivo de doutorado

Como dito anteriormente, houve apenas um processo seletivo de doutorado no PPGFIL-UFABC até a publicação do presente documento, o que significa que os dados aqui apresentados relacionados a ele serão apenas a primeira peça de um quadro que não podemos compor

ainda. Decidimos tornar públicas algumas informações sobre esse processo, pois se trata de um aspecto relevante na compreensão de como PPGFIL-UFABC configura-se atualmente, em especial levando em consideração as circunstâncias de funcionamento remoto para os processos.

Houve 30 inscrições e 15 aprovações, mostrando uma taxa de aprovação de 50%. Essa taxa é alta, se comparada à do mestrado, mas como a procura é menor e o público-alvo mais restrito, a contextualização de surgimento desse número só poderá ser estabelecida mais confiavelmente conforme outros processos ocorram.

Por conta da baixa contextualização dos dados em relação às informações sobre a formação e as linhas de pesquisa, não as apresentaremos aqui e, quando houver mais informações disponíveis, procuraremos colocá-las em conjunto. Outra questão relevante a se levar em consideração na análise desse tópico e com a qual ainda não contamos são as informações provenientes de outros programas de pós-graduação em Filosofia.

Seção 2 – Perfis de procura e aprovação nos processos seletivos do PPGFIL - UFABC

Nesta segunda seção, buscaremos apresentar algumas informações relativas a grupos e perfis específicos presentes nos processos seletivos de mestrado e doutorado no PPGFIL-UFABC entre 2016

e 2020. As informações serão divididas entre as distribuições que consideramos mais relevantes ao lidar com os dados fornecidos pelas fichas de inscrição, especialmente sobre a distribuição sexual e racial nas inscrições e aprovações. Quando necessário, indicamos por texto informações complementares que não cabiam ser indicadas em tabelas e gráficos.

Nossa intenção principal foi, portanto, apresentar de forma direta e simples as informações que encontrávamos nas fichas de inscrição e não necessariamente indicar análises e interpretações sobre esses dados.

Lembramos, por fim, que os contextos envolvidos nas distribuições abaixo indicadas são de processos seletivos que ocorrem, em sua maior parte, às cegas, isto é, em que avaliadores de provas têm acesso apenas ao estritamente necessário para avaliar cada candidatura, sem saber portanto seu sexo, gênero, cor, nacionalidade etc. O único momento em que essa identificação ocorre parcialmente é ao final, durante as entrevistas e análises de projeto, em que participam as pessoas que foram classificadas nas etapas feitas às cegas.

Uma compreensão mais detalhada sobre as distribuições nos processos seletivos, que não poderá ser estabelecida aqui, depende de saber quais os momentos em que cada candidato e candidata de determinados grupos são majoritariamente desclassificados, a cada ano, pois isso poderá indicar em que estágio dos processos encontramos

a maior retenção de pessoas. Da mesma forma, para compreender a permanência discente no PPGFIL-UFABC seria necessário conhecer tanto as informações sobre bancas de qualificação e defesa quanto acerca do acesso a bolsas, desempenho em aula, possibilidade de uso da infraestrutura fornecida pela UFABC etc, com o fim de melhorar as condições de permanência de alunas e alunos no programa.

Distribuição sexual nos processos seletivos de mestrado

Nos processos seletivos realizados pelo PPGFIL-UFABC, tanto de mestrado quanto de doutorado, houve significativas diferenças entre a quantidade das inscrições por sexo, de forma que é fundamental apresentá-las neste documento. Utilizamos as fichas de inscrição, novamente, em que há uma grande limitação nessa questão pelo fato de se utilizar a categoria "sexo" — em geral a mais presente em documentos oficiais com os quais os processos precisam lidar, como carteira de identidade (RG), por exemplo —, o que significa que as pessoas apenas puderam declarar-se ou do sexo feminino ou do sexo masculino. No presente documento, utilizamos apenas as categorias indicadas nas fichas, sem predicá-las ou atribuir a elas um sentido diferente do que encontramos e, portanto, quando falamos de inscrições em que as pessoas autodeclararam-se do sexo feminino, dizemos "pessoas do sexo feminino" ou "pessoas autodeclaradas do sexo feminino", valendo o mesmo para pessoas que se autodeclararam do sexo masculino. Ainda que corrente, essa maneira de classificar as inscrições não ajuda a compreender nuances do público participante dos processos,

pois simplifica e obriga o preenchimento das fichas em acordo com esse padrão.

Diferenças que envolvam a categoria de gênero e que tratem de outras dimensões da sexualidade e expressão sexual pessoal não podem ser avaliadas aqui por conta dessa limitação nas fontes e apenas com uma pesquisa direcionada a esses elementos poderíamos compreender essa dimensão. Como indicado na apresentação, esperamos que, com o tempo, sejam realizados mais documentos como este, recorrendo a diferentes fontes, de forma a trazer mais informações sobre essas e outras questões.

A seguir o gráfico 5, em que consta a comparação entre o número total de inscrições e o número de pessoas do sexo feminino inscritas, por ano:

Total de inscrições comparado ao número de pessoas autodeclaradas do sexo feminino inscritas em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

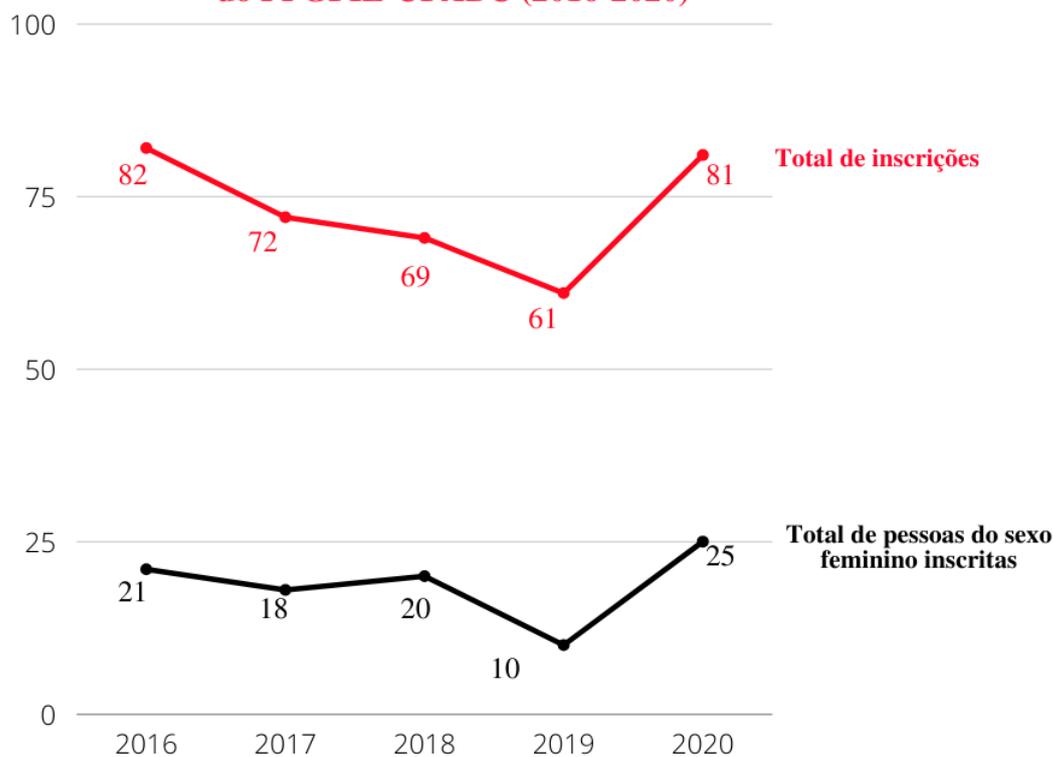


Gráfico 5 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

Os números brutos de inscrições de pessoas do sexo feminino nos processos seletivos de mestrado mostram que houve uma tendência significativa de queda entre os anos de 2016 e 2019, nos quais os processos foram de 21 a 10 inscrições de pessoas do sexo feminino, ocorrendo a única mudança nessa tendência em 2020. Nesse ano, com um aumento no número total de inscrições, apresentou-se também a maior quantidade registrada de inscrições de pessoas do sexo feminino nos processos, com 25. Se considerarmos o período entre 2016 e 2019, a quantidade de inscrições de pessoas do sexo feminino nos processos seletivos de mestrado caiu mais da metade, como dissemos, mas a

quantidade de inscrições de pessoas do sexo masculino caiu apenas um pouco, permanecendo praticamente a mesma (2016 teve 61 inscrições de pessoas do sexo masculino e 2019, 51).

No total, como indicamos na primeira seção, 365 inscrições foram realizadas entre 2016 e 2020. Destas, apenas 94 inscrições foram de pessoas do sexo feminino, com uma média de 18,8 inscrições desse grupo por processo seletivo. Em contraste, o número de inscrições de pessoas do sexo masculino foi 271, com uma média de 54,2 inscrições desse grupo por processo seletivo. A participação de pessoas do sexo masculino no total das inscrições é de 74,2%, enquanto a de pessoas do sexo feminino é de 25,7%.

Para compreender a transformação da participação de inscrições de pessoas do sexo feminino nos processos e sua relação com a quantidade de inscrições de pessoas do sexo masculino, na tabela 7 indicamos a participação porcentual de cada grupo nas inscrições¹⁰, bem como as proporções entre essas participações, por ano:

¹⁰ Como se trata de uma informação binária, em que todas as inscrições se conformaram, as porcentagens foram arredondadas quando necessário

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	Média
Inscrições sexo masculino	74,4%	75%	71%	83,6%	69,1%	74,6%
Inscrições sexo feminino	25,6%	25%	29%	16,4%	30,9%	25,3%
Proporção	2,90	3,00	2,44	5,09	2,23	3,13

Tabela 7 - "Porcentagem de participação nas inscrições por sexo e proporção entre eles em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020), bem como e as respectivas médias".

A participação de cada sexo nas inscrições indica que a proporção média é 3,13, de forma que para cada inscrição de pessoa do sexo feminino havia três de pessoas do sexo masculino. No caso mais extremo da série, em 2019, a proporção entre as inscrições foi de mais de 5 vezes, isto é, para cada inscrição de pessoa do sexo feminino havia, pelo menos, cinco inscrições de pessoas do sexo masculino, o que mostra a volatilidade dessa proporção, que não necessariamente segue de perto a média.

Abaixo, no gráfico 6, vejamos as informações sobre a participação de pessoas do sexo feminino nas aprovações dos processos seletivos:

Total de aprovações comparado ao número de pessoas autodeclaradas do sexo feminino aprovadas em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

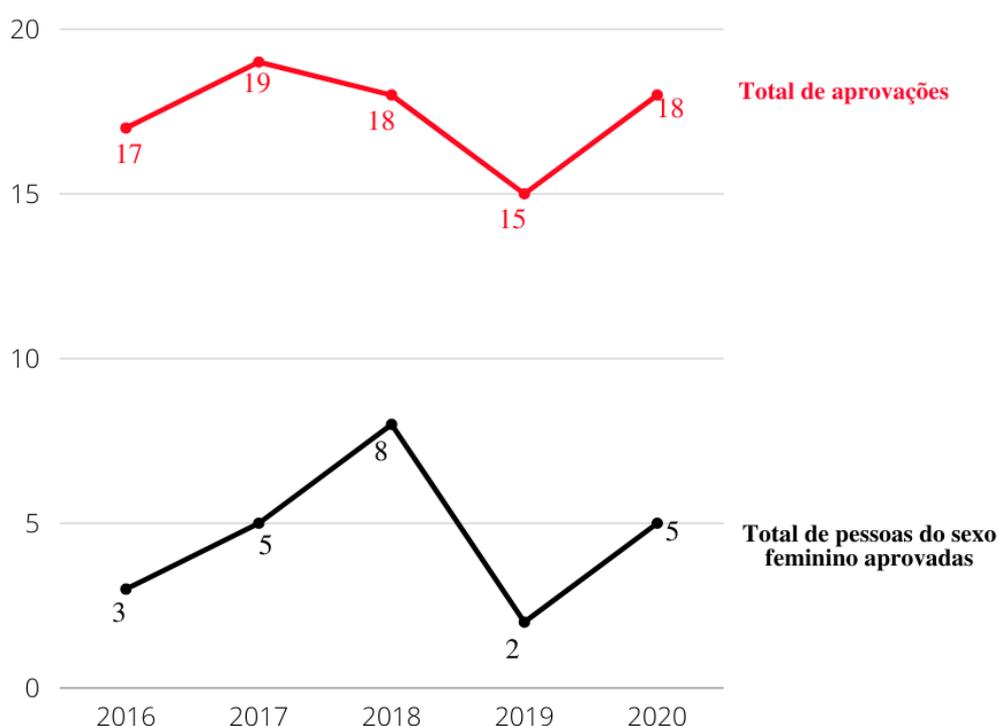


Gráfico 6 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

O total de aprovações de pessoas do sexo feminino foi de 23, enquanto a quantidade de pessoas aprovadas do sexo masculino foi de 64, sendo, no total, 87 aprovações, como já indicado anteriormente. A média de pessoas aprovadas do sexo feminino é de 4,6 por ano, enquanto a de pessoas do sexo masculino é de 12,8 por ano, isto é, há uma proporção de quase três vezes. Havendo uma quantidade de inscrições em que a maior parte é de pessoas do sexo masculino, estas conseguem, portanto, ser aprovadas também em maior quantidade. Enquanto 74,2% das inscrições foram de pessoas do sexo masculino, a porcentagem do total de aprovações deste grupo é de 72,9% e, por mais que a proporção

se modifique no número total, ainda assim é difícil recusar que a maior quantidade de aprovações está ligada, de alguma forma, à quantidade maior de pessoas do sexo masculino que participaram dos processos.

A quantidade de inscrições de pessoas do sexo feminino, como vimos, é muito inferior à de pessoas do sexo masculino, mas isso não necessariamente significou uma presença proporcional destes grupos nas aprovações e a relação ano a ano entre as inscrições e as aprovações foram distintas. Na verdade, de 2016 até 2018, o número de pessoas aprovadas do sexo feminino aumentou a cada ano, apesar de a quantidade de inscrições do grupo ter diminuído e, em acordo com isso, a comparação não é tão simples. A tabela 8 conta com as porcentagens de participação de cada grupo nas aprovações, bem como as respectivas proporções, por processo, de forma que possamos comparar mais adequadamente essas informações:

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	Média
Aprovações sexo masculino	82,4%	73,7%	55,6%	86,7%	72,2%	74,1%
Aprovações sexo feminino	17,6%	26,3%	44,4%	13,3%	27,8%	25,9%
Proporção	4,68	2,80	1,25	6,51	2,59	3,56

Tabela 8 - "Porcentagem de participação nas aprovações por sexo e proporção entre eles em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020), bem como e as respectivas médias".

Como fica evidente com a comparação entre as tabelas 7 e 8, houve uma série de mudanças nas porcentagens de aprovações em cada

grupo durante o período, de forma que não se reflete diretamente a porcentagem de inscrições ao final e, por isso, comentaremos as mudanças ano a ano.

Em 2016, houve uma proporção de aprovações (4,68) maior do que a proporção de inscrições (2,90), de forma que a maior participação masculina nas inscrições foi amplificada significativamente com as etapas efetivas do processo seletivo (sejam os deferimentos e indeferimentos das inscrições, sejam as etapas avaliativas e classificatórias). Isso indica que o processo de 2016 ampliou as diferenças já presentes entre os sexos ao não apenas reproduzir as diferentes quantidades de inscrições, mas aumentar essa diferença nas aprovações. Não se trata aqui de avaliar em quais etapas e por quais motivos específicos isso ocorreu, pois seria importante e necessário, para isso, realizar um acompanhamento passo a passo dos processos, o que não foi possível ainda.

Em 2017, a proporção de pessoas do sexo feminino em relação às pessoas do sexo masculino nas inscrições era de três vezes e, nesse caso, a proporção nas aprovações manteve-se próxima disso, diminuindo apenas um pouco (2,80). Ainda que de difícil compreensão, essa mudança parece indicar que ocorreu alguma modificação nas condições em que ocorreu o processo, seja nas suas etapas, seja nos participantes, de modo que a proporção entre os sexos masculino e feminino foi mantida semelhante do início ao fim, não diminuindo e nem aumentando a participação proporcional de um dos grupos de forma significativa. Isso se reflete no fato de que o total de pessoas do sexo

feminino inscritas diminuiu em relação a 2016 (de 21 para 18) enquanto o número de aprovações aumentou (de 3 para 5), mostrando que as candidaturas desse grupo conseguiram ser mais aprovadas do que antes, ainda que tivessem menos inscrições.

No ano de 2018, houve uma manutenção na quantidade de pessoas do sexo feminino inscritas, que voltou a ser 20, levando a proporção de inscrições a uma diminuição para 2,44, depois de dois anos próxima de 3. Isso, de certa forma, refletiu na proporção de pessoas aprovadas do sexo feminino, que encontrou um pico de 8 dentre as 18 aprovações, sendo portanto 10 de pessoas do sexo masculino. Esse processo seletivo parece ser, portanto, um dos mais paradoxais, visto que, mesmo havendo uma proporção de inscrições de 2,44, a proporção de aprovações foi a mais igualitária da série, com 1,25 pessoas do sexo masculino aprovada para cada pessoa do sexo feminino.

A tendência que encontra no ano de 2018 seu ápice deve ser considerada uma exceção nos dados até aqui disponíveis, no entanto, principalmente por conta da divergência em relação aos demais anos e isso é reforçado se visto esse ano em relação ao ano de 2019, no qual a quantidade de inscrições de pessoas do sexo feminino foi a mais baixa da série (apenas 10), aumentando significativamente a proporção de inscrições em favor das inscrições de pessoas do sexo masculino (passando de 5). Essa proporção, no entanto, diferente dos anos anteriores, não diminuiu com o processo seletivo e nem foi mantida nas aprovações, mas foi consideravelmente aumentada. A proporção de aprovações foi

de uma evidente tendência de diminuição nos últimos processos para um aumento exorbitante, em que para cada pessoa do sexo feminino aprovada havia 6,51 pessoas aprovadas do sexo masculino. Neste caso, mesmo os números brutos são muito diferentes: foram aprovadas apenas duas pessoas do sexo feminino enquanto contavam-se treze do sexo masculino entre as aprovações.

Por fim, o ano de 2020 é importante na compreensão de como a proporção de inscrições e de aprovações pode estar ligada à forma (virtual ou presencial) como os processos são realizados. Apesar de ter ocorrido em um ano de difícil comparação por ter contado com todas as etapas feitas por meio virtual, a proporção de inscrições entre os sexos foi a mais paritária de toda a série (2,23), enquanto a proporção de aprovações manteve-se um pouco maior do que esta (2,59), refletindo um comportamento que já ocorreu anteriormente (2016 e 2017). Além disso, parece evidente que, ainda que um aumento da quantidade de pessoas interessadas nos processos diminua a diferença entre a participação de cada grupo, isso não necessariamente faz com que as proporções sejam tão distintas de outros casos, podendo até mesmo ser pior: enquanto havia quase um terço das inscrições de pessoas do sexo feminino em 2020 (30,9%), a participação do mesmo grupo entre as aprovações foi de pouco mais de um quarto (27,8%).

Para uma comparação mais completa entre os sexos, é importante também apresentar as taxas de aprovação de cada grupo por processo, comparando-as à taxa geral de aprovação, já indicada anteriormente.

Na tabela seguinte encontram-se elencadas as taxas:

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	Média
Aprovação geral	20,7%	26,4%	26,1%	24,6%	22,2%	24%
Aprovações sexo masculino	22,9%	25,9%	20,4%	25,4%	23,2%	23,5%
Aprovações sexo feminino	14,2%	27,7%	40%	20%	20%	24,3%

Tabela 9 - "Taxas de aprovação geral e por sexo em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020), bem como as respectivas médias".

É importante que esse aspecto seja apontado aqui, pois as taxas de aprovação não refletem exatamente os números brutos dos grupos envolvidos. A taxa de aprovação média de pessoas do sexo feminino, mesmo com menos inscrições e aprovações, é quase sempre próxima e até mesmo superior à taxa de aprovação de pessoas do sexo masculino. As taxas de ambos os grupos acompanham a taxa geral, que permanece mais próxima da de pessoas do sexo masculino devido à quantidade sempre maior de inscrições e aprovações neste grupo. Se a soma dos números totais de todos os processos são comparados, por fim, as taxas de aprovação são bem próximas das médias: pessoas do sexo masculino têm 23,6% das aprovações e pessoas do sexo feminino têm 24,4%, indicando certo equilíbrio dos desempenhos.

Por outro lado, se comparamos ano a ano, as pessoas do sexo masculino apresentam taxas maiores que as de pessoas do sexo feminino em três ocasiões (2016, 2019 e 2020), nos quais os números são ainda

relativamente próximos. As duas ocasiões em que as taxas das pessoas do sexo feminino foram superiores (2017 e 2018) incluíram tanto uma quantidade de inscrições diminuindo quanto uma maior aprovação de pessoas do sexo feminino, como vimos, de modo que novamente vemos desenvolver-se uma situação paradoxal, principalmente em 2018, quando a taxa de aprovação de pessoas do sexo feminino foi quase o dobro da de pessoas do sexo masculino. Os dados para o processo de 2018 apresentam, portanto, uma informação que impacta diretamente no fato de o desempenho médio das pessoas do sexo feminino ser um pouco maior, de modo que se o desconsideramos no cálculo das médias, sua ordem inverte-se consideravelmente em favor das pessoas do sexo masculino, que passam a ter 24,3% de taxa de aprovação, enquanto as pessoas do sexo feminino contam com 20,4% nesta taxa modificada.

Distribuição sexual no processo seletivo de doutorado

No único processo seletivo de doutorado que já ocorreu no PPGFIL-UFABC, encontramos a seguinte situação, apresentada pelo gráfico 7:

Total de inscrições e aprovações gerais comparado ao número de inscrições e aprovações de pessoas autodeclaradas do sexo feminino no processo seletivo de doutorado do PPGFIL-UFABC (2020)

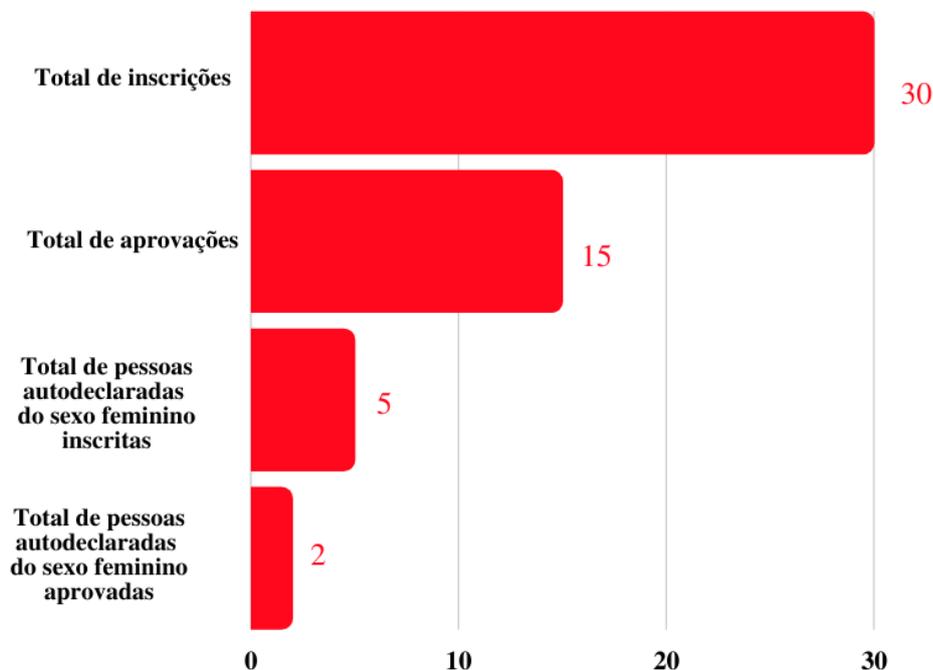


Gráfico 7 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

Dentro do quadro que já encontramos com os processos de mestrado, no de doutorado houve inscrições de cinco pessoas do sexo feminino em um total de trinta, isto é, aproximadamente 16,6%, com uma proporção de cinco pessoas inscritas do sexo masculino para cada pessoa do sexo feminino. Quinze pessoas foram aprovadas, mas dentre elas apenas duas eram do sexo feminino, o que significa que aproximadamente 13,3% das aprovações foram deste grupo, estando a proporção em mais de seis pessoas do sexo masculino para cada pessoa do sexo feminino aprovada, números próximos, neste caso, ao processo seletivo de mestrado de 2019.

Distribuição racial nos processos seletivos de mestrado

A noção de "raça" envolvida nos processos seletivos foi considerada aqui seguindo a ficha de inscrição, que por sua vez depende da autodeclaração pessoal no ato de inscrição. A autodeclaração permite que as pessoas apontem o pertencimento a um dos seguintes grupos raciais determinados pelas fichas: "Branco", "Negro", "Pardo", "Indígena" e "Amarelo (de origem oriental)", mas também permite que declarem "Prefiro não responder", de modo que existem inscrições sem a declaração de raça. Quando utilizamos, portanto, "pessoas brancas", "pessoas pardas", "pessoas negras", "pessoas indígenas" e "pessoas amarelas" ou "de origem oriental", estamos nos referindo estritamente a esta classificação originada nas fichas de inscrição.

Nesse sentido, buscamos apresentar abaixo os números gerais de cada um dos grupos com mais participação nos processos seletivos, isto é, o que nas fichas encontram-se sob os nomes "Branco", "Pardo" e "Negro", tanto em relação às inscrições quanto às aprovações e, após a apresentação de cada grupo, indicaremos as comparações necessárias entre eles. No caso de pessoas autodeclaradas indígenas e autodeclaradas de origem oriental, como houve apenas quatro inscrições destes grupos somados entre 2016 e 2020, indicaremos por comentário textual sua participação, constando as informações brutas também para esses grupos.

Novamente, assim como no caso das diferenças sexuais, no caso das

diferenças raciais há uma utilização imprecisa, nas fichas de inscrição, das categorias normalmente utilizadas para pesquisas desse tipo. No caso, costumam-se utilizar as categorias "Branços", "Pardos" e "Pretos", além de "Amarelos (de origem oriental)" e "Indígenas", agrupando-se "Pardos" e "Pretos" sob a categoria mais ampla de "Negros", como, por exemplo, nas pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca da composição racial ou de cor da população brasileira (ver IBGE, 2019)¹¹. Em acordo com isso, esta também é a forma como os documentos oficiais e legais que respaldam as ações afirmativas no nível de pós-graduação compreendem essa questão. A portaria normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação (BRASIL, 2016) diz claramente isso em seu Artigo 1º. O regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), aprovado em 2019, também se refere a essa forma de classificação:

Os PPGs devem prever, nos editais de processo seletivo, reserva de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, conforme dispõe a Portaria Normativa n. 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016, podendo ainda haver cotas para refugiados, pessoas transgênero, além de demais situações previstas pelos Conselhos Superiores (CONSUNI e ConsEPE) da UFABC. (BRASIL, 2019, p. 12)

Nesse sentido, não surpreende que o primeiro processo seletivo de

¹¹ Nas últimas estimativas acerca da composição da população brasileira por raça, segundo IBGE (2019), no ano de 2018 os Brancos correspondiam a 43,1% da população, os Pardos a 46,5% e os Pretos a 9,3%.

mestrado após a aprovação deste texto do regimento da PROPG apresente uma formulação semelhante, em que a mesma categorização é utilizada e apareça mesmo a referência ao IBGE: "Serão considerados negros candidatos autodeclarados¹² e socialmente reconhecidos como tal e incluídos nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE" (BRASIL, 2020, p. 61). Neste caso, é evidente como a ficha de inscrição ainda não foi revisada e, por isso, não fornece informações em acordo com a distinção mais utilizada. Espera-se que, com a realização de novos processos, esse e outros aspectos das fichas sejam revistos. Com a intenção de ir dos grupos que mais participam dos processos seletivos aos que menos participam, iniciaremos a apresentação com as informações relativas às inscrições de pessoas brancas, indicadas no gráfico 8:

¹² Para requisição de participação nas vagas destinadas para cotas no processo seletivo de 2020, era necessário declarar-se, por meio de documento específico assinado, como pessoa considerada negra. Estes documentos não foram acessados e nem utilizados aqui, principalmente por conterem dados pessoais e não terem paralelo em outros processos seletivos. Quando nos referimos à "autodeclarados" estamos indicando apenas que estas foram as informações fornecidas na ficha de inscrição e não à autodeclaração para requisição de participação no programa de cotas.

Total de inscrições comparado ao número de pessoas autodeclaradas brancas inscritas em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

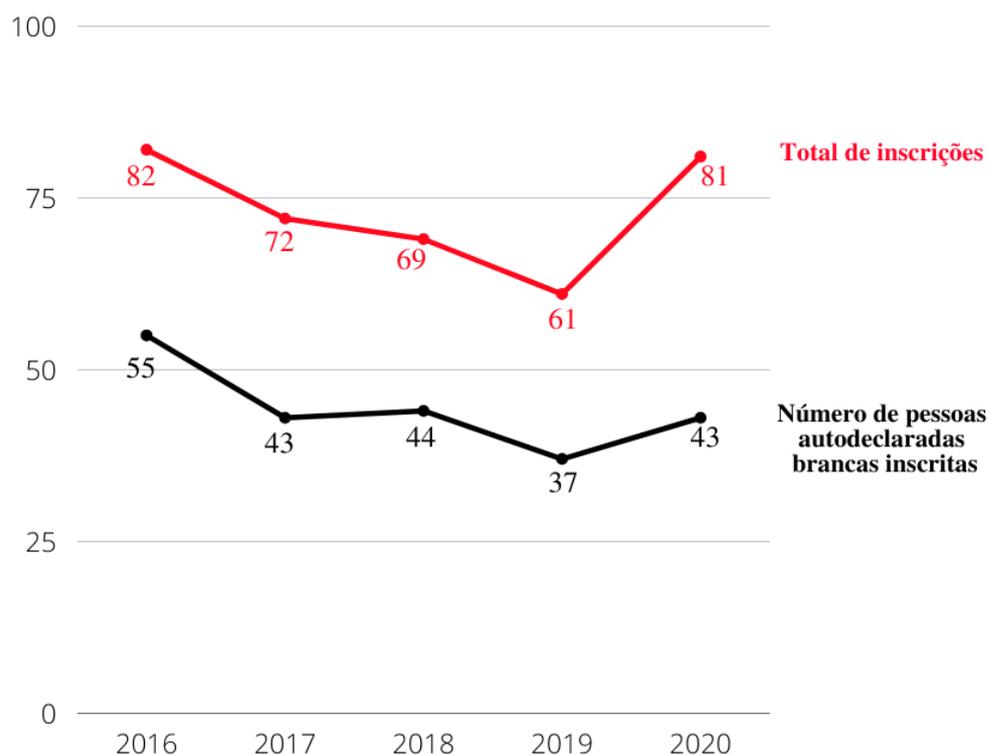


Gráfico 8 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

O número total de pessoas brancas inscritas nos processos seletivos foi de 222, com uma leve diminuição entre 2016 e 2020, havendo 55 pessoas brancas inscritas no primeiro e 43 no último, com uma média de inscrições de 44,4 por processo. Acompanhando a diminuição total de inscrições, a quantidade de pessoas brancas envolvidas nos processos caiu e, em 2020, quando os números totais aumentaram depois de sucessivas quedas, houve uma quantidade semelhante de pessoas brancas inscritas em relação aos anos anteriores. A participação de pessoas brancas nos números totais de inscrições é massiva: das 365 inscrições, 60,8% delas foram de pessoas brancas, sendo a maior

porcentagem por processo em 2016 (67%) e a menor em 2020 (53%).

No gráfico 9 a seguir, apresentamos os números de aprovações de pessoas brancas em comparação com o número de aprovações total, por processo:

Total de aprovações comparado ao número de pessoas autodeclaradas brancas aprovadas em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

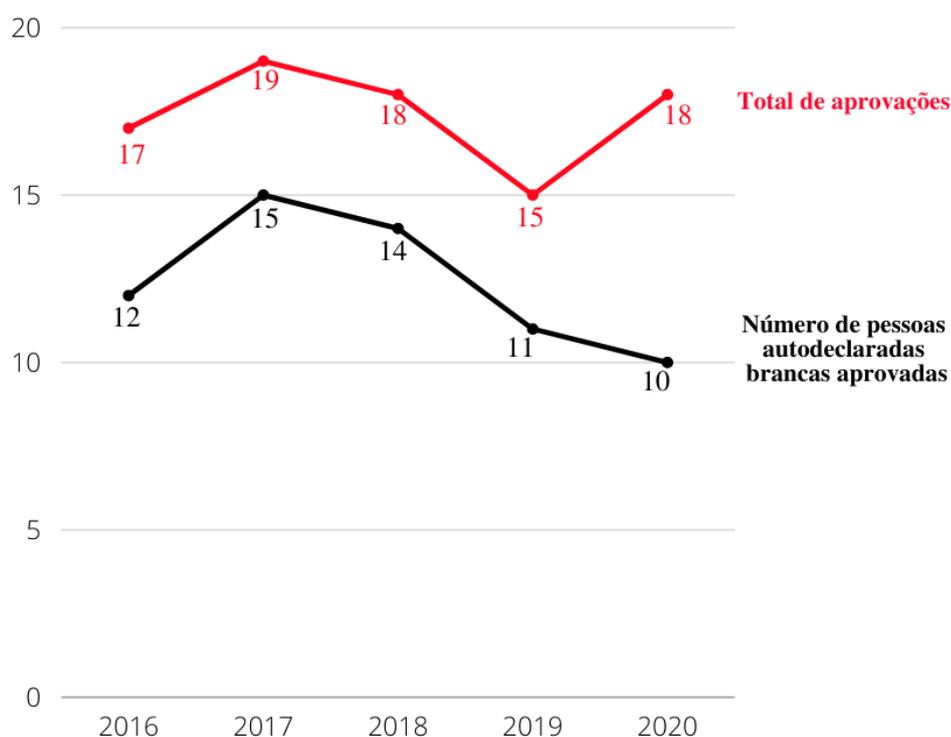


Gráfico 9 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

Do alto número de pessoas brancas inscritas nos processos passamos agora a ver um número proporcionalmente ainda maior de pessoas brancas aprovadas. No total, foram 62 pessoas brancas aprovadas somando todos os processos, com uma média de 12,4. Essa participação nas aprovações corresponde, no total, a 71,2% das pessoas

aprovadas e em todos os anos a participação de pessoas brancas nas aprovações foi superior à participação nas inscrições, o que indica que as inscrições de pessoas brancas conseguem facilmente chegar à aprovação, encontrando, mesmo em situações em que são pouco mais de metade das inscrições (2020), uma participação próxima, de 55,5%, nas aprovações.

A seguir, no gráfico 10, estão indicadas as informações de inscrições de pessoas pardas, em cada processo seletivo:

Total de inscrições comparado ao número de pessoas autodeclaradas pardas inscritas em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

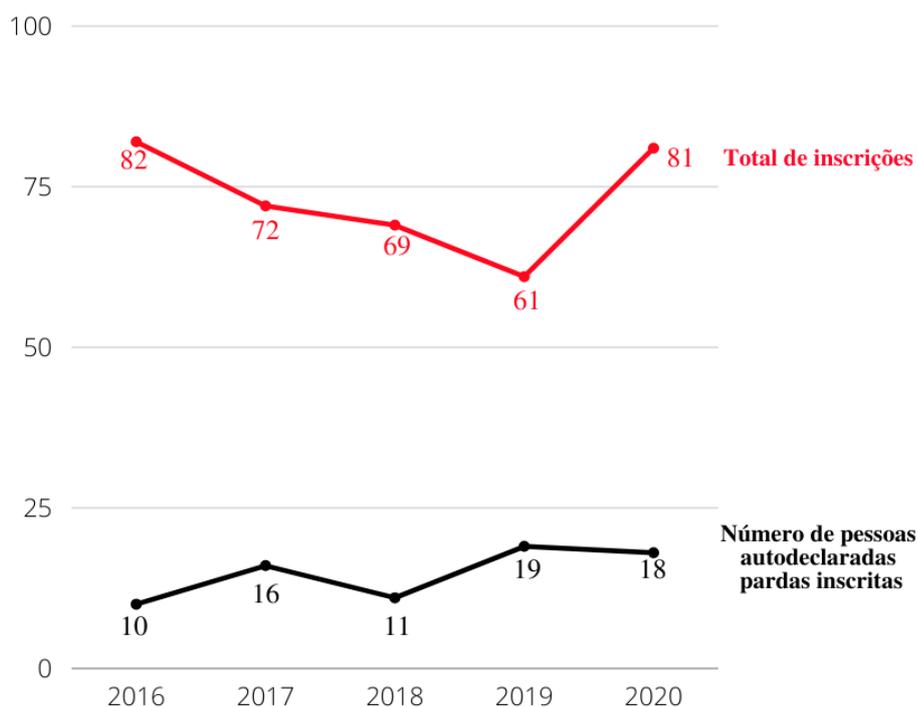


Gráfico 10 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

A participação de pessoas autodeclaradas pardas nos processos

seletivos de mestrado aumentou progressivamente entre 2016 e 2020, quase dobrando (indo de 20 a 18). O número total de pessoas pardas inscritas, somados todos os anos, foi de 74, correspondendo a 20,2% do total das inscrições, com uma média de 14,8 por processo. A participação deste grupo não encontrou a mesma tendência do número total de inscrições e, mesmo quando houve um aumento significativo do total entre 2019 e 2020, a quantidade de pessoas pardas inscritas não aumentou, indo de 19 para 18.

Em seguida, o gráfico 11 indica a presença de pessoas autodeclaradas pardas entre as aprovações:

Total de aprovações comparado ao número de pessoas autodeclaradas pardas aprovadas em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

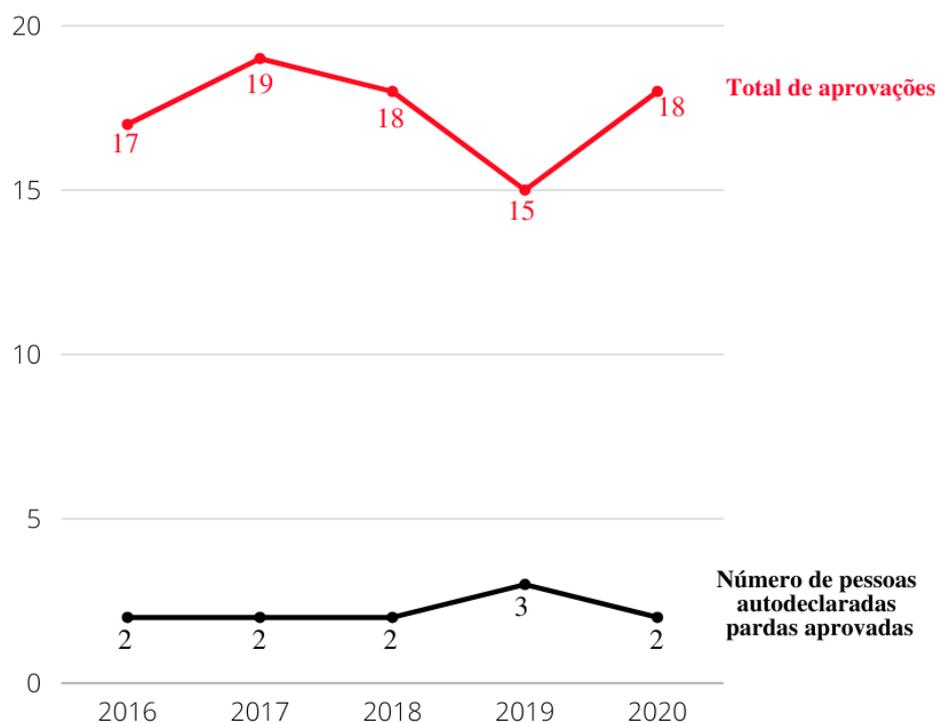


Gráfico 11 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

Diferente da tendência do número de inscrições de pessoas pardas e muito distante das variações do total de aprovações, a quantidade de pessoas pardas aprovadas manteve-se constante e relativamente baixa, com uma média de 2,2 aprovações por processo. O total de pessoas pardas aprovadas no período foi de 11, sendo esta quantidade apenas 12,6% das aprovações totais. Em contraste com o que já vimos no grupo de pessoas brancas, o grupo de pessoas pardas experimentou uma tendência a conseguir aprovações relativas ao número de inscrições, tendo apenas em 2019, ano com mais inscrições do grupo, conseguido chegar em 3 pessoas pardas aprovadas, o que ainda está aquém da proporcionalidade: em 2019 as pessoas pardas eram 31,1% das inscrições e foram apenas 20% das aprovações.

A seguir, seguem os números de inscrições de pessoas negras em comparação com o número total de inscrições nos processos seletivos de mestrado no gráfico 12:

Total de inscrições comparado ao número de pessoas autodeclaradas negras inscritas em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

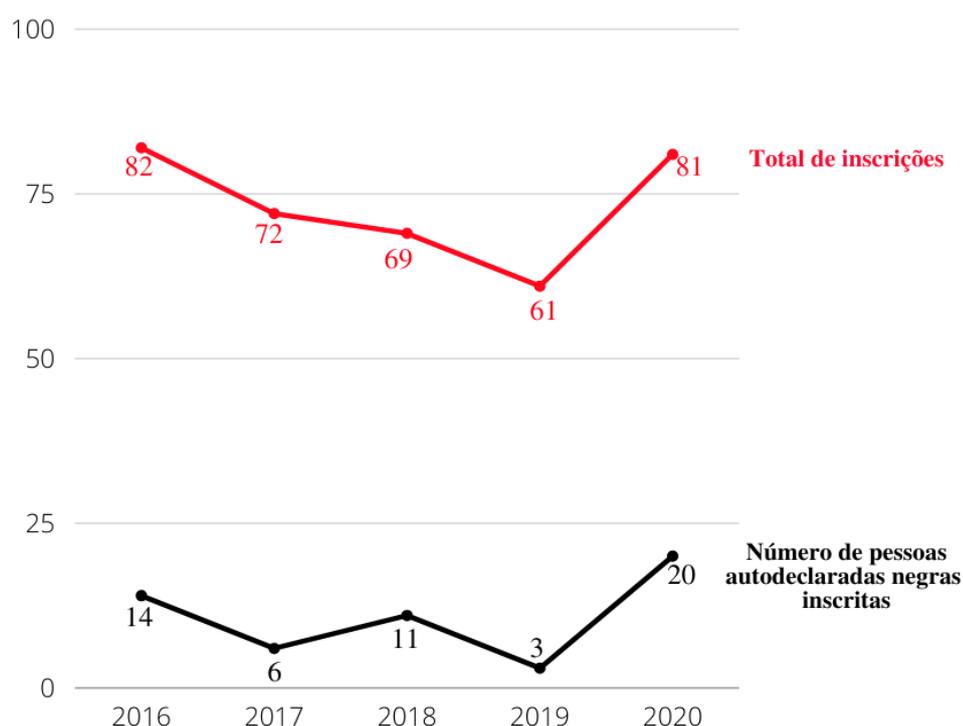


Gráfico 12 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

A quantidade total de pessoas negras inscritas nos processos seletivos foi de 54, contando com uma média de 10,8 pessoas negras inscritas por processo, sendo os anos de 2017 e 2019 os com menos inscritas e 2016, 2018 e 2020 os com mais inscritas, criando um gráfico em que há uma variação ondular, em um ano havendo mais e, no outro, menos pessoas negras inscritas. É importante ressaltar que havia uma tendência de queda na participação desse grupo até 2019, quando a quantidade de inscrições foi a mais baixa da série, de certo modo acompanhando a tendência de queda do total de inscrições. Em 2020, diferente dos demais grupos até aqui, houve um aumento significativo no número de pessoas negras inscritas, que chegou a 20, a maior quantidade que já houve, em

acordo com um aumento no total de inscrições. Em comparação ao total de inscrições em todo o período, a participação das pessoas negras é de apenas 14,7%, variando conforme os anos entre 4,9% (2019), a menor participação, e 24,6% (2020), a maior. Comentaremos mais sobre esse assunto após apresentar as informações de aprovação de pessoas autodeclaradas negras por processo, indicadas no gráfico 13 a seguir:

Total de aprovações comparado ao número de pessoas autodeclaradas negras aprovadas em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020)

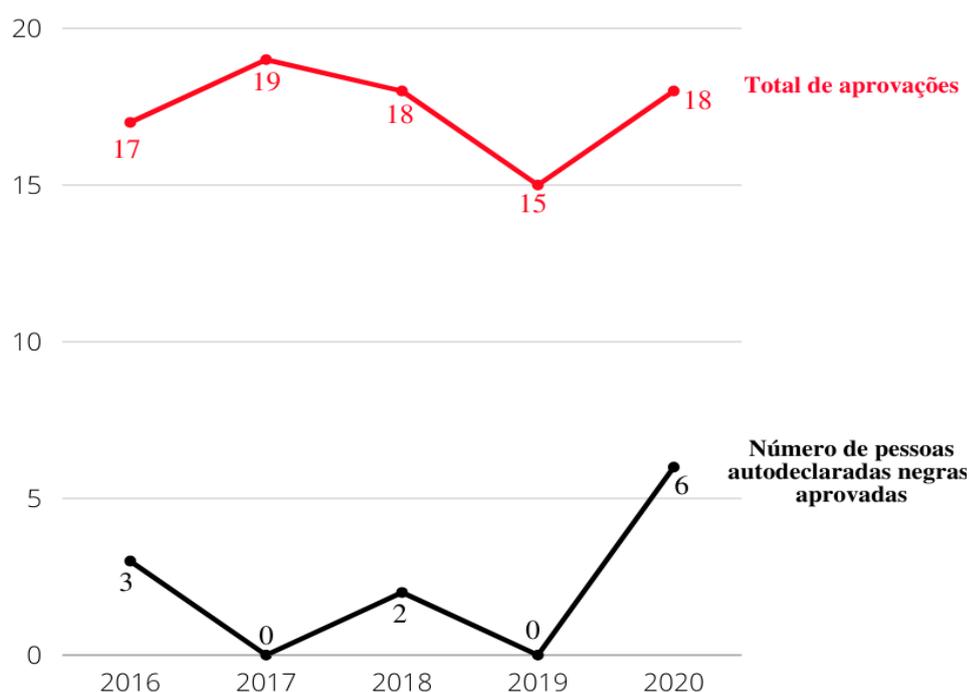


Gráfico 13 – Fonte: PPGFIL-UFABC.

A presença de pessoas negras nas aprovações foi muito baixa desde o início da coleta dessas informações, sendo que em duas ocasiões não houve aprovações de pessoas negras (2017 e 2019), anos em que houve também menor inscrição do grupo. O total de aprovações de pessoas negras desde 2016 foi 11, correspondendo a 12,6% das aprovações totais.

Em 2020 houve 6 aprovações do grupo, tornando a média por processo 2,2, quase dobrando a estabelecida até 2019.

A questão envolvida no uso das categorias “Branco”, “Pardo” e “Negro” na ficha de inscrição impede uma comparação mais profunda desses grupos, pois especialmente as duas últimas categorias incluem certa ambiguidade, caso fossem comparadas às utilizadas usualmente em pesquisas desse tipo. Ainda assim, segue abaixo a tabela 10, em que constam as porcentagens de participação de cada grupo, tanto nas inscrições quanto nas aprovações, de forma que se facilite a comparação entre eles:

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	Média
Inscrições Branco	67%	59,7%	63,7%	60,6%	53%	60,8%
Inscrições Pardos	12,1%	22,2%	15,9%	31,1%	22,2%	20,7%
Inscrições Negros	17%	8,3%	15,9%	4,9%	24,6%	14,1%
Aprovações Branco	70,5%	78,9%	77,7%	73,3%	55,5%	71,1%
Aprovações Pardos	11,7%	10,5%	11,1%	20%	11,1%	12,8%
Aprovações Negros	17,6%	-	11,1%	-	33,3%	12,4%

Tabela 10 - “Participação de pessoas autodeclaradas brancas, pardas e negras nas inscrições e aprovações em cada processo seletivo de mestrado do PPGFIL-UFABC (2016-2020), bem como respectivas médias”.

Como se pode ver e já apontamos anteriormente, a distribuição racial

desses três grupos é muito diferente nos processos, incluindo sempre uma maioria de pessoas brancas e ora um pouco mais de pessoas pardas, ora mais pessoas negras. Em média, no entanto, pessoas pardas e pessoas negras tiveram quase sempre uma participação significativa nas inscrições, o que não se reflete nas aprovações, nas quais em média os grupos tiveram participações de 12,8% (pardos) e 12,4% (negros). Em paralelo, na média, a participação de pessoas brancas nas inscrições foi ampliada através dos processos, em que se passou de 60,8% das inscrições para 71,1% das aprovações. Ainda que poucas, as comparações possíveis são essas no contexto das categorias utilizadas pelas fichas de inscrição. Tendo em vista uma possível revisão da ficha de inscrição, espera-se que haja a possibilidade de, no futuro, coletar as informações de modo mais coerente, permitindo comparações mais detalhadas, incluindo a proporcionalidade e taxa de aprovação dos grupos, bem como sua intersecção com outras informações.

Outros grupos raciais que receberam inscrições nos processos seletivos de mestrado não foram considerados nos gráficos e tabelas acima, pois encontraram apenas quatro inscrições somando todos os processos. Foram realizadas apenas duas inscrições de pessoas de origem oriental, uma em 2018 e outra em 2019, sendo que nunca houve nenhuma aprovação de pessoas desse grupo. Houve duas inscrições de pessoas autodeclaradas indígenas: uma em 2017 e outra em 2019, sendo que em 2019 a inscrição foi aprovada.

A introdução de ações afirmativas nos processos seletivos

Se levarmos à sua efetividade o posicionamento presente na portaria normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 13, de 11 de maio de 2016 (BRASIL, 2016), em que se estabelece a necessidade e normativas básicas para ações afirmativas em programas de pós-graduação brasileiros, respeitando-se a "autonomia" universitária e mesmo "os princípios de mérito inerentes ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação", a elaboração de propostas de ações afirmativas por parte de instituições de ensino superior impõe-se através do projeto em que essas instituições encontram-se envolvidas: não apenas formar profissionais qualificados, mas também promover a diminuição de desigualdades sociais em geral.

Essa compreensão das universidades públicas como meios para chegar a fins considerados benéficos para a sociedade como um todo e que devem estar ligados aos objetivos científicos e teóricos dessas instituições é importante na compreensão de como as ações afirmativas podem ser elaboradas e praticadas tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando-se as diferenças entre estes níveis formativos e a autonomia das instituições, que, no caso particular da pós-graduação, utilizaram desse direcionamento para formular suas próprias normativas, tendo a liberdade de realizar as discussões e estabelecer as regras internas para tais processos.

Considerando que apenas com a implementação de ações afirmativas em

diversos âmbitos (e não apenas na graduação) seria possível promover o acesso ao conhecimento de partes significativas da população que muitas vezes não podiam encontrar oportunidades de acesso aos espaços acadêmicos, sua realização se mostra cada vez mais urgente. As ações afirmativas na pós-graduação puderam ser pensadas, com isso, para promover a diminuição de “desigualdades sociais resultantes de passivos históricos ou atitudes discriminatórias atuais”, de forma que pessoas pertencentes aos grupos a que se direcionam estas ações não sofram mais com processos discriminatórios e segregatórios (BRASIL, 2016).

Ainda que não tenha encontrado sua validação em forma de lei, como no caso das ações afirmativas na graduação¹³, a Portaria nº 13 do MEC serviu de base para as normativas estabelecidas no nível de pós-graduação da UFABC, por exemplo, como fica explicitamente indicado no texto do regimento da pós-graduação *stricto sensu* já indicado anteriormente (BRASIL, 2019, p. 12).

Em acordo com isso, nos processos seletivos de mestrado e doutorado de 2020 do PPGFIL-UFABC ocorreram as primeiras inclusões destas normas nos editais que regulam cada processo. No caso, no edital do processo de mestrado encontramos o seguinte texto acerca deste ponto:

Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o Curso de

¹³ Ver Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 2012.

Mestrado. Sendo 22 (vinte e duas) vagas destinadas à concorrência geral, 06 (seis) vagas ao programa de cotas destinado aos candidatos autodeclarados negros ou indígenas e 02 (duas) vagas exclusivas para Pessoa com Deficiência (PcD). O número de vagas a ser preenchido será definido em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador. (BRASIL, 2020, p. 61).

Esse edital, portanto, representa a forma como a inclusão de ações afirmativas foi direcionada no PPGFIL-UFABC para dois grupos: candidatos autodeclarados negros ou indígenas, cuja designação é feita por vezes como PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e PcD (Pessoas com Deficiência). Ambos os grupos incluem-se dentre aqueles que foram alvos de discriminação e violência históricas no Brasil, incluindo aqui processos tão distintos quanto cruéis envolvendo pessoas desses grupos. A intenção, portanto, era que mais pessoas desses grupos participassem e conseguissem efetivamente ser aprovadas nos processos seletivos do PPGFIL-UFABC, de modo que encontrassem um meio de acesso à comunidade acadêmica de pós-graduação.

Como apenas os processos seletivos de 2020 apresentaram essa normativa em seus editais, podemos considerar as informações dadas por ambos para uma compreensão numérica desses aspectos.

No processo seletivo de mestrado, houve 10 solicitações de participação no programa de cotas PPI dentre as inscrições. Dentre essas inscrições

que solicitaram participar do programa, 5 foram aprovadas. No mesmo processo houve 1 solicitação de participação no programa de cotas PcD, sendo que não houve aprovações.

Um mecanismo semelhante foi utilizado no processo seletivo de doutorado, quando houve 3 solicitações de participação no programa de cotas PPI e, dentre elas, houve 1 aprovação. No caso do programa de cotas PcD, houve uma única solicitação de participação e também 1 aprovação.

Conclusão

Retomando os objetivos declarados no início deste documento, encerramos esta exposição indicando que estas páginas são um primeiro passo em uma série de publicações planejadas por esta revista com o fim de indicar não só a composição de nosso programa de pós-graduação, no sentido de apresentá-lo, mas de iniciar, com este espaço, uma compreensão e discussão acerca dos perfis discentes e docentes, seja em suas desigualdades, seja no sentido de concretizar um perfil de pesquisa e produção de conhecimento filosófico. Portanto, consideramos que não é demais reafirmar que isso é parte de um esforço que visa ser ainda maior, mais completo e sistematizado em torno dessas questões e que aqui não encontra sua forma última e nem mesmo preliminar, mas antes um esforço intelectual e de compreensão de nossa situação.

Acreditamos que tal passo explicitamente implica uma posição

interpretativa e política em torno dessas questões e fatos, embora saibamos também que para que isso se efetive, deve ser ampliado o acesso às informações e dados, além de análises e interpretações, não só divulgando números, mas chamando especialistas e membros da comunidade para discuti-los e apresentarem seus pontos de vista. No atual contexto de realização, portanto, esperamos encontrar nas mãos de leitoras e leitores exigentes não apenas críticas severas e qualificadas, mas o senso de comunidade para partilhar conosco as discussões aqui implicadas, não negligenciando os esforços coletivos para que seja mesmo possível essa troca.

A participação, por fim, de leitoras, leitores, estudantes, professoras e professores, pesquisadoras e pesquisadores, pode ser realizada também por meio do envio de sugestões, questões e críticas, que com satisfação serão recebidas por nós através do endereço eletrônico oficial da Revista de Filosofia *Instauratio Magna*: instauratio.magna@ufabc.edu.br. Convidamos para que participem de nossa construção conjunta desta publicação.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Carolina. Quatorze anos de desigualdade: Mulheres na carreira acadêmica de Filosofia no Brasil entre 2004 e 2017. **Cadernos de Filosofia Alemã**. v. 24, n. 1, pp. 13-33, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2318-9800.v24i1p13-33>>, acesso em 03/05/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016. **Diário Oficial da União**. Ano CLIII, nº 90, 12 de maio de 2016. Seção 1, p. 47. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473>> , acesso em 11/05/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundação Universidade Federal do ABC. **Boletim de Serviço**. Nº 879, 24 de setembro de 2019. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_879.pdf>, acesso em 10/05/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundação Universidade Federal do ABC. **Boletim de Serviço**. Nº 979, 4 de setembro de 2020. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_979.pdf>, acesso em 07/05/2021.

IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico de 2010**. Rio de Janeiro:

IBGE, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/censo2010/apps/sinopse/index.php?dados=11&uf=00>>, acesso em 07/05/2021.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>>, acesso em 07/05/2021.

PPGFIL (UFABC). **Linhas de Pesquisa**. UFABC, 2021. Disponível em: <<https://filosofia.ufabc.edu.br/linhas-de-pesquisa/>> , acesso em 06/05/2021.

PROPG (UFABC). **Número de defesas por Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC (2009-2020)**. UFABC, 2020. Disponível em: <<https://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/Defesa-2020-site-1.pdf>>, acesso em 06/05/2021.

PROPG (UFABC). Pós-Graduação em Filosofia – Notícias. **Portal de Programas de Pós-Graduação (UFABC)**. SIGAA (UFABC), 2021a. Disponível em: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=211>, acesso em 06/05/2021.

PROPG (UFABC). Pós-Graduação em Filosofia – Alunos Ativos. **Portal de Programas de Pós-Graduação (UFABC)**. SIGAA (UFABC), 2021b. Disponível em: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/alunos.jsf?lc=pt_BR&id=211>, acesso em 06/05/2021.